



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ENGRAXE AUTOMOTIVO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA.

1- Introdução:

Estudo de viabilidade para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e engraxe nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Divinolândia.

2- Objetivo:

Pretende-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para limpeza, higienização e engraxe nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Divinolândia, com fornecimento dos serviços para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, zelando pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos.

3- Justificativa:

A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, limpeza, higienização e engraxe, faz-se necessária uma vez que a limpeza dos veículos oficiais da frota é primordial para a sua conservação, pois os veículos ficam expostos à poeira e intempéries do tempo e por muitas vezes também trafegam em estradas de chão, assim ficando empoeirados e em dias de chuva há o agravamento da situação.

Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos servidores e à população que os utilizam; justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços.

4- Demonstração da Previsão da Contratação no Plano Anual de Contratações:

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, confeccionado pelo setor de planejamento.

5- Especificação Técnica:

Para a prestação dos serviços, objeto deste certame, a empresa contratada deverá prestar os serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Gerência



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Municipal dos setores que gerenciam suas frotas, de acordo com as especificações contidas em Edital Licitatório e seus anexos.

Os serviços deverão ser prestados nas dependências da empresa CONTRATADA, e caso haja necessidade de execução dos serviços fora das dependências da CONTRATADA será de responsabilidade desta as despesas com locomoção, transportes, fretes e serviços de guincho para transporte entre outros.

A prestação dos serviços será efetuada mediante encaminhamento de “Ordem de Serviço” pelo setor de frotas, que corresponde a autorização de início da execução.

Os veículos deverão ser entregues pela empresa contratada, em perfeito estado de funcionamento, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, ressalvada as condições técnicas, que demandam maior tempo para realização dos serviços. A prefeitura deverá ser informada no caso de atraso da entrega, mediante justificativa por escrito.

A Prefeitura Municipal de Divinolândia poderá realizar diligência nas dependências das licitantes classificadas, para averiguação da real possibilidade de a mesma atender a este edital e seus anexos, no que se referem aos equipamentos e mão-de-obra especializada para a prestação dos serviços objeto deste Pregão para Registro de Preços.

Os itens e serviços deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os serviços considerados inadequados, de inferior qualidade ou que não atenderem às exigibilidades, serão recusados e o pagamento cancelado.

Constituem obrigações da Contratada:

- a) Prestar os serviços na forma especificada em edital;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória.

6- Quantidades Estimadas:

Seguem quantidades estimadas, conforme tabela abaixo:



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ITEM	SERVIÇO	QTDE	MÉDIAS DOS VALORES UNITÁRIOS
01	LAVAGEM COMPLETA MÁQUINA MOTONIVELADORA	10	R\$ 602,50
02	LAVAGEM SIMPLES MÁQUINA MOTONIVELADORA	40	R\$ 380,00
03	LAVAGEM COMPLETA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA	6	R\$ 602,50
04	LAVAGEM SIMPLES MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA	24	R\$ 380,00
05	LAVAGEM COMPLETA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA	6	R\$ 602,50
06	LAVAGEM SIMPLES MÁQUINA RETROESCAVADEIRA	24	R\$ 380,00
07	LAVAGEM COMPLETA TRATOR AGRÍCOLA	15	R\$ 317,50
08	LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO	50	R\$ 457,50
09	LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO	150	R\$ 367,50
10	LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS	78	R\$ 462,50
11	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS	156	R\$ 387,50
12	LAVAGEM COMPLETA MICROONIBUS	108	R\$ 407,50
13	LAVAGEM SIMPLES MICROONIBUS	60	R\$ 340,00
14	LAVAGEM COMPLETA VAN	126	R\$ 395,00
15	LAVAGEM SIMPLES VAN	12	R\$ 355,00
16	LAVAGEM COMPLETA KOMBI	60	R\$ 292,50
17	LAVAGEM SIMPLES KOMBI	36	R\$ 268,25
18	LAVAGEM COMPLETA FURGÃO	100	R\$ 300,00
19	LAVAGEM SIMPLES FURGÃO	44	R\$ 265,00
20	LAVAGEM COMPLETA FURGONETA	50	R\$ 297,50
21	LAVAGEM SIMPLES FURGONETA	25	R\$ 250,00
22	LAVAGEM COMPLETA CARRO DE PASSEIO	354	R\$ 257,50
23	LAVAGEM SIMPLES CARRO DE PASSEIO	228	R\$ 225,00
24	LAVAGEM COMPLETA CAMIONETE	12	R\$ 305,00
25	LAVAGEM SIMPLES CAMIONETE	38	R\$ 257,50
26	ENGRAXE COMPLETO MAQUINA MOTONIVELADORA	50	R\$ 190,00
27	ENGRAXE COMPLETO CAMIONETE	50	R\$ 125,00
28	ENGRAXE COMPLETO MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA	30	R\$ 190,00
29	ENGRAXE COMPLETO MÁQUINA RETROESCAVADEIRA	50	R\$ 190,00
30	ENGRAXE COMPLETO TRATOR AGRÍCOLA	15	R\$ 107,50
31	ENGRAXE COMPLETO CAMINHÃO	200	R\$ 160,00



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

32	ENGRAXE COMPLETO ÔNIBUS	312	R\$	142,50
33	ENGRAXE COMPLETO MICROONIBUS	60	R\$	142,50
34	ENGRAXE COMPLETO KOMBI	72	R\$	105,00

7- Levantamento de Mercado, análise de alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução e condição:

Foi considerado para levantamento de mercado como prospecção e análise de alternativas possíveis, a verificação do serviço em outros órgãos públicos (Vide anexado Pregão Eletrônico nº 31/2025 da Prefeitura de Santa Helena).

Justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada pela Prefeitura Municipal de Divinolândia, por não possuir em seu quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços.

8- Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, não possui contratações correlatas.

9- Normas Aplicáveis:

De acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3306/2023.

10- Estimativa de valor da contratação de cada item:

Vide planilha anexada com o título de MÉDIAS GERAIS E MÉDIAS UNITÁRIAS, estimando o valor de contratação de cada item. Os valores foram obtidos diretamente com fornecedores, e justifica-se a não utilização dos meios informados no artigo 23 da lei 14.133/2021 o fato de os resultados encontrados no painel de preços não condizerem com a realidade do município, sendo assim mais viável a coleta de preços direto com o fornecedor.

11- Vinculação Orçamentária:

VALORES DISTRIBUÍDOS POR SETORES	
SETOR	VALOR A SER EMPENHADO R\$
SERM	R\$ 250.000,00
SAUDE	R\$ 200.000,00
GABINETE	R\$ 35.000,00
EDUCACAO	R\$ 200.000,00
FUNDO SOCIAL	R\$ 20.000,00
CONSELHO TUTELAR	R\$ 10.447,00
TOTAL R\$ =	R\$ 715.447,00



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Rubrica orçamentária:

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Orgao.....: **02 PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Orcamentaria: 02.11 SERVICOS RURAIS

Unidade Executora....: 02.11.01 S.E.R.M

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

206 Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicacao: 110.0000 GERAL

3.3.90.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS - Desdobramento da

Despesa

1592 Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicacao: 110.0000 GERAL

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Orgao.....: **02 PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Orcamentaria: 02.06 SAUDE

Unidade Executora....: 02.06.01 Atenção Basica

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

290 Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicacao: 310.0000 SAUDE-GERAL

3.3.90.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS - Desdobramento da

Despesa

1563 Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicacao: 310.0000 SAUDE-GERAL

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Orgao.....: **02 PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Orcamentaria: 02.01 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Executora....: 02.01.01 Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

8 Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicacao: 110.0000 GERAL

3.3.90.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS - Desdobramento da

Despesa

1537 Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicacao: 110.0000 GERAL

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Orgao.....: **02 PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Orcamentaria: 02.05 EDUCAÇÃO

Unidade Executora....: 02.05.01 Educação Basica - Infantil e Fundamental

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

247 Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicacao: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS - Desdobramento da

Despesa

1551 Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicacao: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Orgao.....: **02 PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Orcamentaria: 02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Executora....: 02.07.02 Fundo Municipal de Assistencia Social

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

320 Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicacao: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL

3.3.90.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS - Desdobramento da

Despesa

1568 Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicacao: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Orgão.....: **02 PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Orcamentaria: 02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Executora....: 02.07.01 Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

343 Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicacao: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL

3.3.90.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS - Desdobramento da
Despesa

1575 Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicacao: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERA

12- Exigências Ambientais e de Segurança:

A empresa deve estar de acordo com as leis ambientais vigentes.

13- Conformidade com Legislação Vigente:

De acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3306/2023.

14- Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

Na contratação ocorrerá o parcelamento e será feito conforme a necessidade do serviço, uma vez que não temos como prever as necessidades.

15- Demonstrativo dos resultados a serem pretendidos em termos da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, limpeza, higienização e engraxe, em termos de economicidade, estão atrelados à contratação racional conforme as necessidades de cada setor, com priorização dos veículos que possuem maior utilização e, possivelmente, estejam mais necessitados de lavagem.

16- Providências da administração, capacitação para fiscalização do contrato:

O controle e fiscalização dos pneus e câmaras entregues, será feito pelos chefes e gerentes de cada setor, que controlam seus veículos da frota municipal.

17- Prazos e Cronograma:

A execução dos serviços será para o período de 12 meses.

18- Local de Execução:

No estabelecimento da empresa vencedora dentro do processo licitatório.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

19- Condições de Recebimento:

Serviços deverão ser prestados na qualidade e no prazo máximo de 2 dias que serão estipulados no momento da demanda.

20- Garantia, se Aplicável:

Só serão aceitos os serviços, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelo edital, que serão fiscalizadas pelos chefes e gerentes de cada setor, que administram suas frotas.

21- Recursos Necessários

Mão de obra especializada por parte da empresa ganhadora do certame, na prestação de serviços de lavagem, limpeza, higienização e engraxe.

22- Riscos e Mitigações:

Riscos identificados: possibilidade de atraso do serviço de lavagem, variação de preços no mercado.

Medidas mitigatórias: manutenção de fornecedores reserva, monitoramento de mercado e controle de estoque mínimo para os setores essenciais.

23- Posicionamento conclusivo indicando modalidade:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade da Prefeitura Municipal de Divinolândia.